



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS- CAMPUS ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPEQ

Reunião Extraordinária de Agosto de 2023 – 17/08/2023 (170ª Ata do PPEQ)

Pauta:

1. Solicitação do Exame de Qualificação dos alunos João Guilherme Fraga Breciani, Mirian Alves Gomes, Patrícia Garcia Vasconcelos e Rafael Ferreira Cavalcante;
2. Relatório de Estágio de Docência dos alunos Raphael Prucoli Rody Wigand, Mateus Urbano do Nascimento e Renata Paulino Belone;
3. Aceite de coorientação do aluno Rafael Ferreira Cavalcante pelo Prof. Julio;
4. Desligamento da aluna Rita de Cássia de Almeida Landi;
5. Desligamento da aluna Renata Paulino Belone;
6. Situação da Disciplina “PPEQ1093 - Dissertação de Mestrado”;
7. Palavra livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAЕ) DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
4 AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17.08.2023), ÀS 13H, NA SALA 2 DO PRÉDIO
5 ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO PROGRAMA, PROFESSORA DAMARIS
6 GUIMARÃES, COM A PARTICIPAÇÃO AINDA DOS SEGUINTEС PROFESSORES: DEMETRIUS PROFETI;
7 JULIO CESAR SAMPAIO DUTRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA; LUCIENE PROFETI; MÁRIO ALBERTO
8 SIMONATO ALTOÉ; MICHEL PICANÇO OLIVEIRA; MIRNA APARECIDA NEVES; REJANE COSTA ALVES; E
9 DOS DISCENTES GILSON MENDONCA DE MIRANDA JUNIOR E LAIZA ANDRADE LAURIANO;
10 REGISTRANDO-SE AINDA A PRESENÇA DO PROFESSOR COLABORADOR JOSINALDO DE OLIVEIRA DIAS
11 E A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS PROFESSORES AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO, JORDÃO CABRAL
12 MOULIN E WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA.....
13 Havendo quorum, a reunião foi iniciada pela coordenadora do Programa. Houve pedido de exclusão
14 de ponto de pauta pela coordenadora: 5. Desligamento da aluna Renata Paulino Belone. **1.**
15 **Solicitação do Exame de Qualificação dos alunos João Guilherme Fraga Breciani, Mirian Alves**
16 **Gomes, Patrícia Garcia Vasconcelos e Rafael Ferreira Cavalcante.** A coordenadora apresentou os
17 formulários de solicitação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **2. Relatório de Estágio de**
18 **Docência dos alunos Raphael Prucoli Rody Wigand, Mateus Urbano do Nascimento e Renata**
19 **Paulino Belone.** A coordenadora apresentou os relatórios. Em votação. Aprovado por unanimidade.
20 **3. Aceite de coorientação do aluno Rafael Ferreira Cavalcante pelo Prof. Julio.** A coordenadora
21 apresentou o formulário de aceite de coorientação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.**
22 **Desligamento da aluna Rita de Cássia de Almeida Landi.** A coordenadora informou aos presentes
23 que a aluna Rita de Cássia de Almeida Landi, orientada pela Profa. Rejane Costa Alves, havia sido
24 reprovada na disciplina PPEQ1002 - Termodinâmica da Engenharia Química I, ministrada pela Profa.
25 Audrei Giménez Barañano no período 2023/1. A coordenadora destacou que, segundo o Art. 28 do
26 Regimento Interno do PPEQ (Resolução Normativa CCAE/UFES Nº 028, de 24 de junho de 2022), o
27 aluno que for reprovado em uma disciplina ou atividade será desligado do PPEQ e, segundo o
28 Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução/CEPE/UFES/Nº 3, de 28 de janeiro de 2022), "Art.
29 43. Garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, o aluno poderá ser desligado do programa
30 de pós-graduação: [...] III - a pedido da coordenação, devido à insuficiência de desempenho
31 acadêmico em disciplinas e/ou descumprimento dos limites de tempo estabelecidos para a
32 qualificação e conclusão do curso previsto no regimento interno do PPG no qual o aluno está
33 matriculado. § 1º O coordenador do programa deverá notificar o aluno da existência do pedido,
34 exceto no caso previsto pelo inciso I, bem como deverá, no mesmo expediente, informar que ele
35 possui prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita de seus interesses, sob pena
36 de desligamento". Baseado nisto, o Prof. Wellington Betencurte da Silva, o então coordenador na data
37 em que as notas foram lançadas no sistema pela Profa. Audrei, tomou conhecimento da reprovação e
38 comunicou à aluna por e-mail (Anexo I) no dia 24/07/2023 a possibilidade do seu desligamento e

Ata da reunião ordinária do PPEQ – 17.08.23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

39 solicitou que ela enviasse sua defesa por escrito no prazo de dez dias. A discente enviou a defesa no
40 dia 03/08/23 e esta foi encaminhada aos membros do colegiado, junto com a convocação da reunião.
41 A coordenadora então leu a defesa da aluna (Anexo II). A Profa. Audrei, ao receber a convocação para
42 a reunião, justificou sua ausência devido a uma licença por motivo de doença em pessoa da família e,
43 ao tomar conhecimento da defesa da aluna e perceber que era citada diversas vezes na mesma,
44 escreveu algumas considerações e solicitou a leitura durante a reunião. A coordenadora fez a leitura
45 das considerações enviadas pela Profa. Audrei (Anexo III). O Prof. Josinaldo de Oliveira Dias disse que
46 também ministrou aula para a aluna e que passou por situações parecidas com as relatadas pela
47 Profa. Audrei, em que explicava repetidamente algumas situações para a discente, porém a discente
48 não entendia ou entendia de forma diferente, dificultando a orientação da aluna durante a disciplina.
49 O Prof. Josinaldo, tendo sido também citado na defesa da aluna no tópico “da disciplina tratamento
50 de resíduos sólidos industriais”, como “o docente”, pois foi o docente responsável por ministrar esta
51 disciplina no período 2023/2, relatou que o trabalho em grupo que a discente cita, reclamando de ter
52 tido que fazer o trabalho sozinha, sem que o docente tomasse qualquer providência, foi, na verdade,
53 um trabalho individual em que os alunos poderiam colaborar no trabalho do outro, formando uma
54 rede colaborativa de coautores. O professor informou que a aluna Rita fez tentativas de fazer o grupo
55 com duas colegas, porém as colegas preferiram fazer o trabalho em dupla ao perceberem que não
56 conseguiriam fazer todo o volume de trabalho, pois com a presença da Rita no grupo teriam que
57 produzir três ao invés de apenas dois artigos. Relatou ainda que a disciplina tinha apresentações com
58 datas programadas e que as apresentações da aluna eram bastante incipientes; que os e-mails da
59 aluna eram de difícil compreensão e que ela fez, em algumas vezes, referências não corteses e não
60 zelosas aos docentes e que ele chegou a alertar a aluna que tivesse mais cuidado ao citar os docentes
61 nos e-mails. O Professor disse que percebeu que a atividade escrita enviada a ele pela aluna tinha alta
62 similaridade com a atividade entregue na disciplina ministrada pela Profa. Rejane Alves (PPEQ1035 -
63 Métodos não destrutivos aplicados a materiais). Ele então solicitou que a aluna entrasse em contato
64 com a referida professora e informasse essa alta similaridade, pois ambos os docentes tinham a
65 intenção de publicar os trabalhos, como havia sido informado previamente aos alunos, e, se a
66 publicação se concretizasse, poderia ocorrer uma situação de plágio. O professor disse que também
67 alertou a aluna sobre seriedade e comprometimento na pós-graduação. Baseado nesses fatos, o
68 professor disse que acredita que a nota 6,0 atribuída à aluna por ele foi uma nota justa e que não
69 devia ser reconsiderada, conforme solicitado pela aluna em sua defesa. Em relação à licença médica
70 citada pela aluna em sua defesa, os presentes solicitaram esclarecimento à secretária do Programa,
71 Luina Ribeiro Noia, que informou que a aluna enviou dois atestados à secretaria do PPEQ por e-mail,
72 um no dia 31/05 e outro no dia 01/06/2023. Os atestados informavam afastamento entre os dias 31/05
73 e 06/06/23. A secretária, então, seguindo a Portaria Normativa nº 53/2019 da PRPPG, encaminhou os
74 atestados ao Setor de Atenção à Saúde e Assistência Social (SASAS/Campus de Alegre) no dia 02/06/23
75 via Protocolo Web (Lepisma). O SASAS teve dúvida se deveria agendar perícia para a aluna, conforme
76 indicado na portaria, pois os atestados contabilizavam menos de oito dias e, para alunos de

Ata da reunião ordinária do PPEQ – 17.08.23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

77 graduação, a perícia só é marcada quando os dias de atestado são maiores que oito dias (Resolução
78 nº 06/2022 Cepe/Ufes). O setor necessitou buscar esclarecimentos sobre a PN nº 53/2019 e, devido a
79 isto, a perícia só foi marcada no dia 14/06/23, após 12 dias do encaminhamento do processo pela
80 secretaria do PPEQ ao SASAS. A Profa. Lilian questionou o fato de a aluna afirmar em sua defesa
81 escrita que havia sido aprovada na qualificação, e a coordenadora explicou que ela, provavelmente,
82 se referiu a apresentação do seminário, pois a aluna ainda não havia feito o exame de qualificação. A
83 Profa. Mirna perguntou se a aluna havia sido aprovada na apresentação do seminário e acrescentou
84 que havia participado da banca da primeira apresentação da aluna, juntamente com a Profa. Luciene,
85 e que a aluna havia sido reprovada, sendo concedida a oportunidade de realizar uma segunda
86 apresentação, da qual a professora não pode participar. A Profa. Damaris respondeu que ela e a Profa.
87 Luciene participaram da banca da segunda apresentação e que ela percebeu que o projeto
88 apresentado pela aluna tinha potencial para ser executado no nível de um mestrado e que a aluna
89 havia respondido aos questionamentos, mesmo que, em alguns momentos, isto tenha ocorrido com a
90 ajuda da orientadora. A Profa. Luciene disse que a apresentação feita pela aluna na segunda
91 oportunidade foi diferente da primeira; que a aluna apresentou outra versão, que estava mais
92 adequada para o que é esperado em um seminário. A professora ainda acrescentou que houve
93 remarcação da data da segunda apresentação a pedido da aluna. A Profa. Rejane, orientadora da
94 aluna, disse que, por algumas vezes, teve que trocar datas das atividades, assim como foi solicitado
95 na segunda apresentação do seminário. O colegiado analisou os requerimentos feitos pela aluna no
96 final de sua defesa e, baseado nos relatos oferecidos pela Profa. Audrei e pelo Prof. Josinaldo,
97 indeferiu todos os requerimentos. Por fim, o colegiado avaliou o desligamento da aluna, baseado em
98 sua reprovação na disciplina PPEQ1002 - Termodinâmica da Engenharia Química I, o que fere o Art.
99 28 do Regimento Interno do PPEQ; e nas considerações enviadas pela Profa. Audrei, reafirmando a
100 nota atribuída ao desempenho da aluna na disciplina. Considerando que a discente teve a
101 possibilidade de desistir da disciplina, conforme o calendário acadêmico, até 20/04/2023;
102 considerando ainda os relatos supracitados, o colegiado decidiu, por votação, aprovar o desligamento
103 da aluna. Desligamento aprovado por unanimidade. **5. Desligamento da aluna Renata Paulino**
104 **Belone.** Retirado de pauta. **6. Situação da Disciplina “PPEQ1093 - Dissertação de Mestrado”.** A
105 coordenadora explicou aos presentes que a disciplina “PPEQ1093 - Dissertação de Mestrado” é uma
106 disciplina que não contabiliza créditos na qual os alunos se matriculam todo o semestre para
107 manutenção de vínculo e que ela inclui as atividades de “Seminário de Primeiro Momento”,
108 “Seminário de Segundo Momento” e “Qualificação”. Entretanto, com a implementação do novo
109 Sistema Acadêmico da Pós-Graduação da Ufes (SAPU), não podem mais existir disciplinas sem
110 atribuição de créditos e, além disso, o aluno não pode se matricular mais de uma vez em uma
111 disciplina com um mesmo código. A coordenadora esclareceu que, com o novo sistema, a
112 manutenção de vínculo pode ser feita via solicitação do aluno no Portal do Aluno, o que permitirá a
113 exclusão da disciplina, entretanto, caso a disciplina fosse excluída, as atividades de seminários e de
114 qualificação não ficariam incluídas em nenhuma disciplina. Informou ainda que, caso o aluno

Ata da reunião ordinária do PPEQ – 17.08.23



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

115 formado presente alguma dessas situações em seu currículo, não será possível titular o aluno no
116 sistema. Após discussão, a coordenadora sugeriu excluir a disciplina do currículo do curso e pedir aos
117 alunos que não forem cursar nenhuma disciplina no semestre que façam a solicitação de manutenção
118 de vínculo. Sugeriu também que a disciplina seja excluída dos históricos dos alunos ao serem
119 titulados. Em relação às atividades de seminários, qualificação e dissertação, a coordenadora propôs
120 que fossem criadas outras disciplinas ou atividades que as incluíssem e que a criação destas fosse
121 avaliada em uma próxima reunião. Em votação. Aprovado por unanimidade. **7. Palavra livre.** O Prof.
122 Michel sugeriu que o processo seletivo do programa seja revisto, que poderia ser acrescentada uma
123 entrevista com o orientador ou uma avaliação. A Profa. Luciene disse que a Comissão de Seleção e
124 Ensino seria a responsável por rever o edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente
125 reunião às 16h30 e eu, Luina Ribeiro Noia, secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
126 Química, lavrei a presente Ata, que, após apreciação do colegiado, será assinada por mim e pela
127 Coordenadora do PPEQ.*****

Damaris Guimarães - Coordenadora do PPEQ

Luina Ribeiro Noia - Secretária do PPEQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUINA RIBEIRO NOIA - SIAPE 3099454
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CCA
Em 27/09/2023 às 14:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/805787?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DAMARIS GUIMARAES - SIAPE 2306518
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CAAE
Em 28/09/2023 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/806598?tipoArquivo=O>